CANAL DE DENÚNCIAS
GUIA DE UTILIZAÇÃO
PARA DENUNCIANTES

NOTAS PRÉVIAS

Pode contactar a CIM Região de Coimbra, enviando uma denúncia através do canal de denuncias, disponível em https//denuncias.cim-regiaodecoimbra.pt, de forma confidencial ou anónima:

- uma denúncia confidencial é aquela em que partilhou a sua identidade com a organização destinatária. O seu nome ou outros dados de identificação não serão partilhados com ninguém sem a sua autorização.
- uma denúncia anónima é aquela em que não partilhou o seu nome ou quaisquer detalhes que possam ser utilizados para o identificar facilmente.

Manteremos as informações que nos fornecer na mais estrita confidencialidade e em conformidade com a legislação relativa à proteção de dados.

UTILIZAR UM NAVEGADOR SEGURO NUM DISPOSITIVO PESSOAL

Para proteger o seu anonimato em linha, aconselha-se a visitar a plataforma utilizando o navegador Tor. No entanto, não envie uma denúncia a partir do seu local de trabalho, mesmo utilizando o Navegador Tor3 (https://www.torproject.org/download/), para evitar rastreabilidade.

Aconselha-se vivamente a utilização de um dispositivo diferente do seu computador/dispositivo de trabalho, e da sua rede de trabalho, uma vez que a rede poderá ser alvo de monitorização, e isso pode identificá-lo inadvertidamente. Embora o Tor proteja o seu anonimato e oculte a sua atividade, deixa vestígios da sua própria instalação no computador/telemóvel/tablet.

Além disso, se o tráfego da sua rede de trabalho estiver a ser monitorizado, mostrará que está a utilizar o Tor Browser. Considere também a possibilidade de, no seu local de trabalho, existirem câmaras de vigilância instaladas para fins de segurança.

Certifique-se de que o computador que utiliza para usar a plataforma está livre de *malware* e spyware (atualize e melhore o seu software de proteção antivírus).

Evite utilizar computadores públicos para utilizar a plataforma, uma vez que estes podem estar infetados por *malware* ou *spyware* perigoso.

Não utilize uma rede Wi-Fi pública não segura quando tentar contactar-nos, uma vez que esta pode estar comprometida.

Não faça uma cópia da sua correspondência connosco no seu computador de casa ou do trabalho (guarde em local seguro o código que lhe será fornecido depois de submeter a sua denúncia, para que possa aceder ao processo em qualquer altura)

ESTRUTURA DA DENÚNCIA

Antes de enviar a sua denuncia, considere estruturar a sua história utilizando linhas cronológicas e certifique-se de se cingir aos factos e destacar as informações mais importantes que está a partilhar. Se tiver provas, pode e deve anexá-las à denúncia.

Tenha em atenção que terá de preencher e enviar a sua denúncia de uma só vez.

ANEXAR PROVAS

Ao anexar provas, tenha em atenção que o seu ficheiro pode conter metadados: metadados são dados escondidos em dados para os caraterizar. Todos os ficheiros digitais contêm metadados sobre quem, o quê, quando, onde, porquê e como sobre cada aspeto do ficheiro e podem expor informações do ficheiro ou outras informações rastreáveis até à fonte do ficheiro.

Em vez de anexar documentos originais, considere replicar documentos tirando capturas de ecrã ou copiando texto para um novo documento, imprimindo-o e digitalizando-o novamente para o seu computador ou, utilize ferramentas de software mais avançadas de gestão de metadados [informação útil aqui].

Carregue documentos originais apenas no caso de considerar que representam uma prova significativa.

CÓDIGO DE ACESSO

Depois de apresentar a sua denúncia, ser-lhe-á atribuído um código de 16 dígitos. Terá de guardar este código para aceder à plataforma e ver as mensagens de e/ou atualizar a sua denúncia. O formato do código de 16 dígitos gerado aleatoriamente assemelha-se a um número de telefone normal ou o número de um cartão de crédito, o que facilita a ocultação do seu recibo.

PROTEÇÃO DE DADOS

Por razões de segurança, e para melhor proteger a sua privacidade, as denúncias são mantidas no sistema durante um período limitado, após o qual os relatórios e o seu conteúdo são completamente apagados. Ao aceder à sua denúncia, poderá sempre ver a data de expiração da mesma. Na data designada, a denúncia será totalmente eliminada.

PASSO 1: ACESSO À PLATAFORMA

Pode aceder à plataforma visitando diretamente a página inicial da plataforma em https://denuncias.cim-regiaodecoimbra.pt.

Toda a plataforma foi concebida para os denunciantes e oferece-lhe duas opções:

- pode apresentar uma nova denúncia
- pode aceder a uma denúncia já apresentada para a atualizar ou para ver o *feedback*.

Para garantir a segurança, a plataforma não exige qualquer registo por parte do denunciante.

Pode aceder à sua denúncia em qualquer altura, utilizando o seu código de 16 dígitos.

ETAPA 2: APRESENTAÇÃO DE UM RELATÓRIO

Depois de ter acedido à plataforma, pode apresentar uma nova denúncia acedendo à página inicial da plataforma e clicando no botão [Registar uma denúncia].

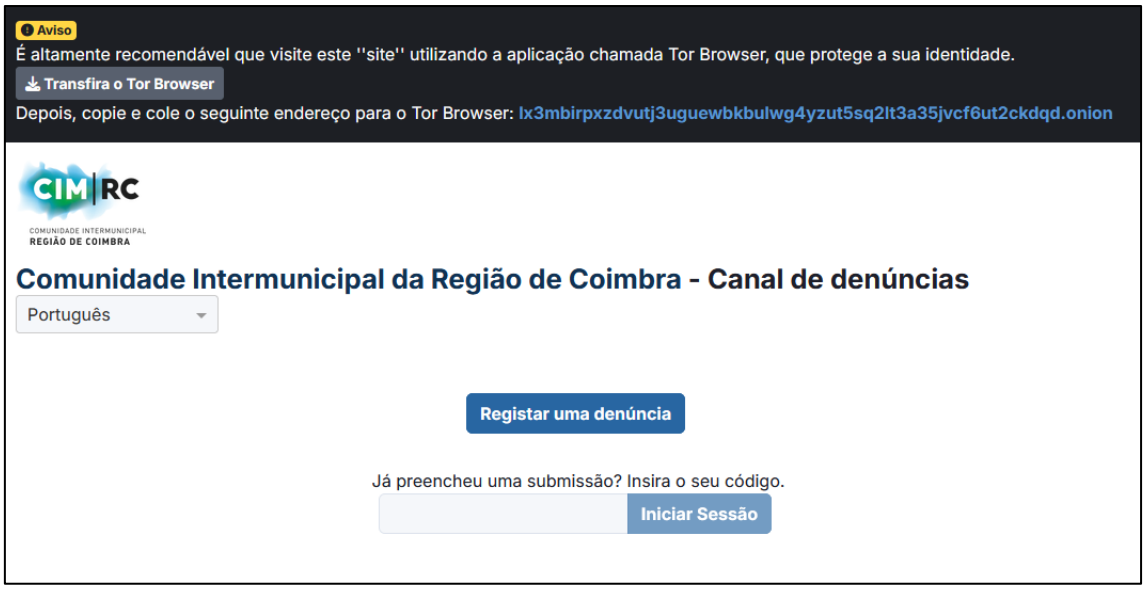

Aqui ser-lhe-á pedido que responda a um conjunto de perguntas. Os campos assinalados com * (símbolo de asterisco vermelho) são de preenchimento obrigatório.

Também poderá carregar ficheiros como anexos à sua denúncia (consulte as recomendações relativas aos metadados).

Após a apresentação da denúncia, o sistema fornecer-lhe-á um código de recibo de 16 dígitos. O utilizador terá de guardar este código para aceder à plataforma e ver as mensagens e/ou atualizar a sua denúncia.

NOTA IMPORTANTE

Tenha em atenção que o código de recibo de 16 dígitos é único, estritamente pessoal e é gerado pela plataforma apenas uma vez, aquando da apresentação da denúncia.

Por conseguinte, é necessário copiá-lo (ou anotá-lo) no momento em que o recebe, pois é a única "chave" para aceder à denúncia que submeteu.

A CIM Região de Coimbra não tem acesso ao seu código e não poderá fornecê-lo de novo no caso de o perder.

PASSO 3: ACEDER A UMA DENÚNCIA APRESENTADA ANTERIORMENTE

Para aceder à sua denúncia, terá de iniciar sessão na plataforma, introduzindo o recibo de 16 dígitos. Sem o código, não será possível iniciar sessão.

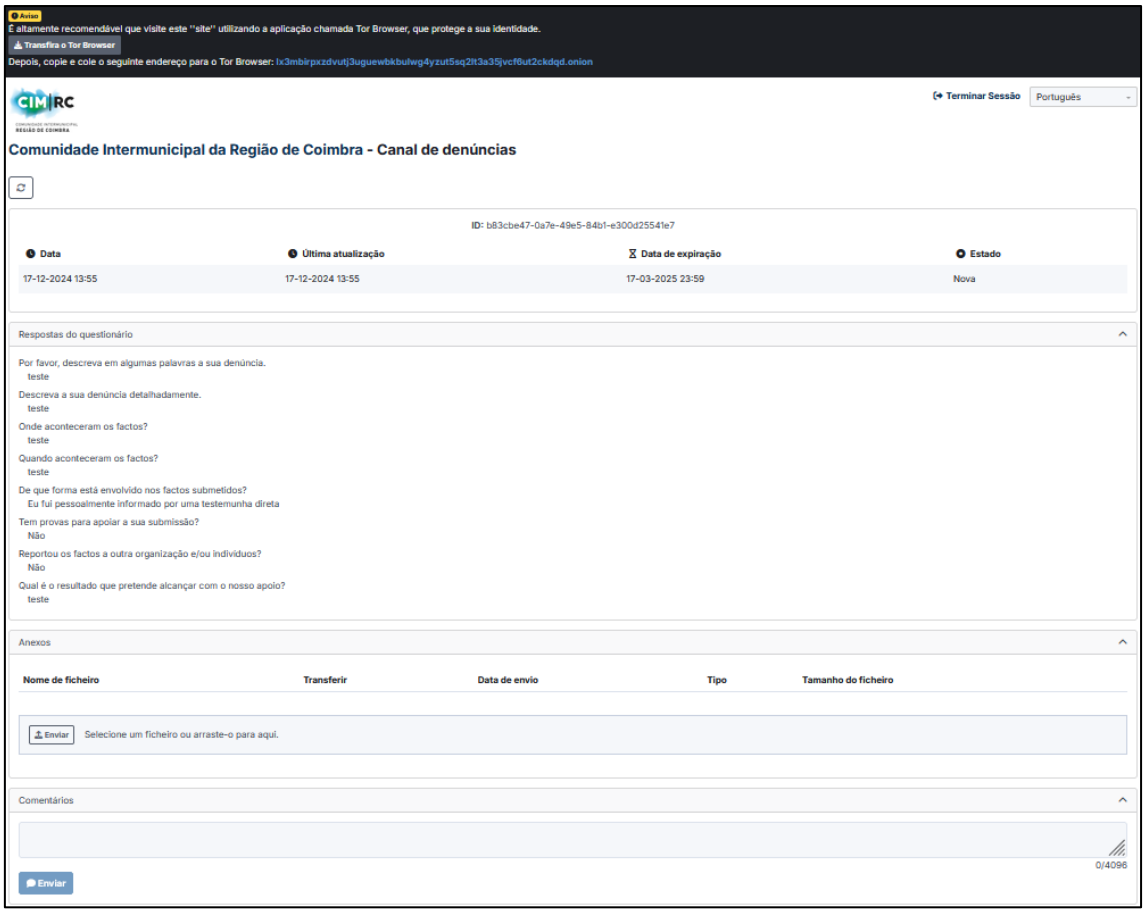

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Rua do Brasil, 131
3030-175 Coimbra

+351 239 795 200

geral@cim-regiaodecoimbra.pt